



## PORTARIA N.º 433/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o(a) servidor (a), Sr.(a) **SOLANGE ITO IZABEL**, brasileiro (a), divorciado(a), portador (a) da CTPS nº 00004626 Série 00175, PIS nº 125.41333.50.3, CPF nº 291.736.018-61 e RG nº. 32.122.660-4, do cargo de **GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE** – Clínica Salto Saúde Bela Vista e Donalísio - Secretaria Municipal de Saúde, provimento por **COMISSÃO**, constante na Lei Municipal nº 3.803/2020 e suas atualizações posteriores.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência R03, provimento por **CONCURSO**, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 25 de novembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração do Município, em 25 de novembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração